



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 577/18, de 04 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

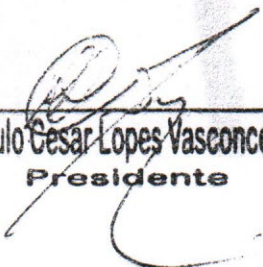
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo M.M. Juiz Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade no processo nº: 0004444-91.2018.8.06.0167, tendo como requerente a Sra. Tereza Furtado.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a implantação na folha de pagamento, o benefício de pensão por morte em favor da Senhora Tereza Furtado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de outubro de 2018.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente